



Valide aqui este documento

### CERTIDÃO Nº 448473

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 92-0392  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ  
Jurema Neves Canziani O. Des.º

Apontado  
Sob n.º 33.010

ficha  
n.º 1

#### REGISTRO GERAL

MATRICULA n.º 14.386

DATA:- 10 de dezembro de 1.981.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 15 (quinze), da quadra nº 24 (vinte e quatro), com a área de 800,00 metros quadrados, situada no PATRIMONIO HEIMTAL, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua "G", sem denominação atualmente, na largura de 16,00 metros de um lado, com a data nº 14, na extensão de 50,00 metros, fundos, com a data nº 06, na largura de 16,00 metros, e de outro lado, com as datas nrs. 01, 02 e parte da 03, na extensão de 50,00 metros.-

BENFEITORIAS:- Não há.-

PROPRIETARIOS:- OLGA STRASS e seu marido Carlos João Strass, alemães, casados, ele agricultor, e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 115.941.609-53 e portadores das Cartelas de Identidades nrs. 81.935-PR e 196.362-PR para estrangeiros respectivamente.-

REGISTRO ANTERIOR:- 18.233 deste Ofício, referente ao Patrimônio Heimtal,- deste Município e Comarca.-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 27.981, datado em 20-11-81.-

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 10 de dezembro de 1.981.

Jurema Neves Canziani  
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.

sb



artgral

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4PJS-37FMD-6AC3G-UJEFKW>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 487 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-03992

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REG. 1123  
Comarca de Londrina  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada  
JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

Apontado  
Sob n.º 33.010

Ficha  
n.º 2

REGISTRO GERAL

Continuação  
da MATRÍCULA n.º 14.386

REGISTRO N.º 1/14.386  
( VENDA E COMPRA )

DATA:- 10 de dezembro de 1.981.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 15 (quinze), da quadra nº 24 (vinte e quatro), com a área de 800,00 m2, situada no PATRIMONIO HEIMTAL, deste Município e Comarca, com os demais característicos constantes desta matrícula.-

NOMES DOS TRANSMITENTES:- OLGA STRASS, e seu marido Carlos João, Carlos João Strass, já qualificados nesta matrícula.-

NOMES DOS ADQUIRENTES:- JESUS ROJAS GAVILAM e JOSÉ ROJAS GAVILAM, brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores das Carteiras de Identidade nrs. 196.362-PR e 656.894-PR e inscritos no CPF sob nº 115.941.609-53 e 083.779.879-53, respectivamente.-

TITULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e compra.-

FORMA E DATA DO TITULO:- Escritura pública lavrada no 2º tabelionato desta cidade, livro 495-N, fls. 51 em 03-08-81,+

VALOR:- R\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), incluindo outros imóveis.-

REGISTRO ANTERIOR:- 18.233 deste Ofício, em maior porção.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento nº 2500053-3, dada em 29-07-81, pagou R\$1.800,00 s/R\$180.000,00, na Agência de Rendas desta cidade (incluindo outros imóveis), Certidões Negativas Municipal, Estadual e deste Ofício.-

CONDIÇÕES:- As do título. D/R\$5.550,00.-



O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 10 de dezembro de 1.981.

Jurema Neves Canziani  
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.

ab  
atg/ral

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4PJS-37FMD-6AC3G-UEFKW>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ  
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043-336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira  
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
Comarca de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
Registrador

Protocolado sob nº 145.491

Ficha nº 3

LIQUIDADO

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 14.386

Registro nº 2/14.386  
(Penhora)

DATA:- 26 de Novembro de 2004.-

EXECUTADO(S):- JOSE ROJAS GAVILAM, já qualificado no registro 1/14.386 RG, deste Ofício; e, GARPAN ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

EXEQUENTE(S):- FAZENDA NACIONAL.

FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação do MM.Juiz Federal da 1ª Vara Federal desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Artur César de Souza, expedido do processo nº 96.2013172-0, dado e passado nesta cidade, em 10.08.2004. Auto de Penhora e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. José Rojas Gavilam, como fiel depositário.

VALOR:- R\$168.349,68 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), incluindo outros imóvel.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação e Auto de Penhora e Depósito.

CONDIÇÕES:- As do título, arquivado neste Ofício sob nº 5.148.

ANOTAÇÕES:- *O presente registro refere-se a 30% do imóvel.*

D/VRC:- 30% de 4.312 + 10% = R\$136,86. Funesjus 0,2% R\$336,69 (A PAGAR), incluindo outros imóveis. lc

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4PJS-37FMD-6AC3G-UJFKW

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4PJS-37FMD-6AC3G-UJFKW>

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ**  
 Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884  
 Alex Canziani Silveira Registrador      Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 2º OFÍCIO  
 Comarca de Londrina - PR  
 Alex Canziani Silveira  
 REGISTRADOR

Protocolado sob nº 156.827

Ficha nº 4

**REGISTRO GERAL**

Cont. da Matrícula nº 14.386

**LIQUIDADO**

Registro nº 3/14.386  
(Penhora)

**DATA:-** 13 de Setembro de 2006.-

**EXECUTADO(S):-** JOSE ROJAS GAVILAM, já qualificado no registro sob nº 1/14.386 RG, deste Ofício; GARPAN ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 78.695.343/0001-05.

**EXEQUENTE(S):-** FAZENDA NACIONAL.

**FORMA DO TÍTULO:-** Mandado do MM.Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Artur César de Souza, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 2003.70.01.010385-8 e Execução Fiscal 2003.70.01.012041-8, datado em 05.10.2005. Auto de Penhora, Depósito e Laudo de Avaliação. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. José Rojas Gavilam, como fiel depositário.

**VALOR:-** Autos 2003.70.01.010385-8 - R\$3.247,48 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e Autos 2003.70.01.012041-8 - R\$3.152,91 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora, Depósito e Laudo de Avaliação.

**CONDIÇÕES:-** As do título, arquivado neste Ofício sob nº 5.968.

**ANOTAÇÕES:-** *O presente registro refere-se a 50% do imóvel.*

**D/VRC:-** 30% de 1.485 + 10 = R\$47,83. Funrejus 0,2% R\$12,80 (A PAGAR).

lc

O referido é verdade e dou fé.

\_\_\_\_\_  
Escrevente Substituta -



**VIDE VERSO**





Valide aqui  
este documento

## Cancelamento de Penhora

DATA:-17 de Setembro de 2009.

Protocolado sob nº 181.040

AVERBAÇÃO nº 3/14.386/A:- Conforme Ofício nº 3677759 de 06.07.2009 do MM. Juiz Federal Substituto da Vara de Execuções Fiscais de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. Roberto Lima Santos, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 7.225, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, registrada no anverso desta folha sob nº 3/14.386 RG, deste Ofício, sendo executado(s):- JOSE ROJAS GAVILAM e GARPAN ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA e exequente(s):- FAZENDA NACIONAL.

**D/VRC:-** 30% de 1.485 + 10 = R\$47,83.

dsj

O referido é verdade e dou fé.

\_\_\_\_\_  
- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4PJS-37FMD-6AC3G-UJEFKW>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
 Registrador  
 Vera Maria Canziani Silveira  
 Substituta  
 Rubrica

**Matrícula nº 14.386 - Ficha nº 5**

**AV.4/14.386** de 28 de Junho de 2011, Prenotação nº 200.931 de 21 de Junho de 2011.-  
**Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. - Escrevente Substituta -



**AV.5/14.386** de 28 de Junho de 2011, Prenotação nº 200.931 de 21 de Junho de 2011.-  
**Cancelamento de Penhora.** Conforme Ofício nº 226203 de 27.05.11 do MM. Juiz Federal Substituto da Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo.Sr.Dr. João Carlos Roberti Junior, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 8.190, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 2/14.386 RG, deste Ofício, sendo executados: JOSE ROJAS GAVILAM e GARPAN ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA; e exequente: FAZENDA NACIONAL. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$183,81. (gsp/fr)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



**R.6/14.386** de 21 de Outubro de 2015, Prenotação nº 251.235 de 08 de Outubro de 2015.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº T0opO . D4EU . 409ng, Controle: zIKL1 . 8Whr e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **JOSE ROJAS GAVILAM**, já qualificado nesta matrícula; e 2) **COMÉRCIO DE LANCHES GAVILAM LTDA**, CNPJ/MF 80.307.952/0001-91, anteriormente denominado Lanchonete Chaparral. **EXEQUENTE:** **ROMUALDO APARECIDO PEREIRA**, CPF 683.633.119-87, RG 7.180.934-0. **TÍTULO:** Documento nº 1.083.557/2015, datado de 01.06.2015, por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, passado nos **autos Referência nº 02112-1986-018-09-00-3 de 01.01.1986**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4PJS-37FMD-6AC3G-UJEFKW>







Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4PJS-37FMD-6AC3G-UJFKW>

**Sequência da Matrícula 14.386**

**Ficha nº 5-verso**

- CNJ : 0211200-83.1986.5.09.0018 Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (RTOOrd). Termo de Penhora datado de 01.06.2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Executada, como fiel depositária, na forma do parágrafo 5º, do art. 659 do CPC. VALOR: R\$45.362,64 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), incluindo outro imóvel. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Documento, Documento nº 1.081.474/2015, Documento nº 1.368.273/2015 e Documento nº 1.797.141/2015, arquivados neste Ofício sob nº 11.222. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se à 50% do imóvel. EMOLUMENTOS: 30% de 3.060 VRCs = R\$153,31. Funrejus 0,2% R\$90,72 (A PAGAR) (incluindo outro imóvel). (rk/ums)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**R.7/14.386** de 31 de Março de 2017, Prenotação nº 267.398 de 16 de Março de 2017.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº KqJt3. HIZ8d. XGqQh, Controle: oVZLG. 8CkMx e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). EXECUTADO: JESUS ROJAS GAVILAM, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. OUTRO PROPRIETÁRIO: JOSE ROJAS GAVILAM, já qualificado nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 15.03.2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0016472-62.2013.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$2.411,00 (dois mil e quatrocentos e onze reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 15.03.2017 - 16:53 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 13.486. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$4,82 (A PAGAR). (ar)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**R.8/14.386** de 28 de Novembro de 2019, Prenotação nº 301.992 de 27 de Novembro de 2019.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº cT3mE . 5pcJQ . fLqQ5, Controle: vxvMG . XtAvp e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). EXECUTADO: ESPÓLIO DE JESUS ROJAS GAVILAM, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE:

SEGUIE NA FICHA 6

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



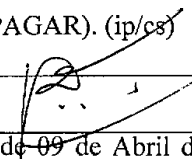
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Rubrica 

Matrícula nº 14.386 - Ficha nº 6

**MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **OUTRO PROPRIETÁRIO: JOSE ROJAS GAVILAM**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 21.11.2019, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0044998-29.2019.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$4.585,37 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Paula Juliana Frederico de Sá Ribeiro (pjfr), Data Envio: 27.11.2019 - 17:01 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 19.289. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Constou no termo de penhora o nome do executado como ESPÓLIO DE JESUS ROJAS GAVILAN.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$9,17 (A PAGAR). (ip/cs)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.9/14.386 de 09 de Abril de 2020, Prenotação nº 306.781 de 01 de Abril de 2020.- Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº rQKKr . 5zqJQ . 8VqQR, Controle: XkkMG . aP4QA e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADO: JESUS ROJAS GAVILAM**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **OUTRO PROPRIETÁRIO: JOSE ROJAS GAVILAM**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 30.03.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0033149-46.2008.8.16.0014**, **Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.037,60 (um mil, trinta e sete reais e sessenta centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 31.03.2020 - 13:44 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 19.875. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4PJS-37FMD-6AC3G-UJEFKW>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado







Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4PJS-37FMD-6AC3G-JEFKW>

**Sequência da Matrícula 14.386**

**Ficha nº 6-verso**

IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$2,07 (A PAGAR). (gps/ums)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.10/14.386** de 29 de Abril de 2020, Prenotação nº 307.261 de 20 de Abril de 2020.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL N° xb6XO . pcOu3 . CCqQt, Controle: eyhLG . zULTO e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADO: ESPÓLIO de JESUS ROJAS GAVILAM**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **OUTRO PROPRIETÁRIO: JOSE ROJAS GAVILAM**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 17.04.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0016750-24.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$1.273,28 (um mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 17.04.2020 - 14:38 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 19.971. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$2,55 (A PAGAR). (cs/amb)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**AV.11/14.386** de 06 de Abril de 2023, Prenotação nº 353.588 de 10 de Março de 2023.- **Reforço de Penhora.** Com SELO N° SFRII.FJ2QP.CKjWb-37Jej.F695q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). Conforme Termo de Penhora, datado de 10.03.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 01ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0211200-83.1986.5.09.0018**, recebido por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202321223310, datado de 10/03/2023 16:56:52, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 28.646, fica averbado o REFORÇO DA PENHORA, registrada sob nº 6/14.386 RG, no sentido de **que a penhora passa agora a recair sobre a totalidade do imóvel.** **CONDIÇÕES:** As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 VRCext =

SEGUE NA FICHA 7





Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Rubrica

**Matrícula nº 14.386 - Ficha nº 7**

R\$318,23. Funrejus 0,2% R\$590,91 (A PAGAR) (incluindo outros imóveis). (nm/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



**R.12/14.386** de 08 de novembro de 2023, Prenotação nº 363.802 de 24 de outubro de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRII.jJFMP.NerCC-Uo3OE.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ESPÓLIO DE JESUS ROJAS GAVILAM**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **OUTRO PROPRIETÁRIO: JOSE ROJAS GAVILAM**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 23.10.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0053126-96.2023.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** VALOR: R\$14.638,93 (quatorze mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 15.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 30.029. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.485 + 10 VRCext = R\$112,05. Funrejus 0,2% R\$29,28 (A PAGAR).(msp/rm)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4PJS-37FMD-6AC3G-UJEFKW>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4PJS-37FMD-6AC3G-UJFKW>

## MATRÍCULA nº: 14.386 datada de 10 de Dezembro de 1981 (até R. 12/)

**CERTIFICO** nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 29/04/2024. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 29/04/2024. – Fabianne Ross/.

### Emolumentos e Tributos:

01 Certidão de Ônus** .....	R\$ 38,55 - 139,17 VRC
08 Buscas.....	R\$ 6,64 - 24,00 VRC
08 Selo Tipo 03 [0.25].....	R\$ 2,00
01 Selo Tipo 02 [8.00].....	R\$ 8,00
ISS .....	R\$ 0,90
Funrejus (25%):	R\$ 11,30
FUNDEP (5%):	R\$ 2,26
<b>Total:</b>	<b>R\$ 69,65 - 163,17 VRC</b>

\*Valor unitário do VRC Extrajudicial(R\$ 0,217).



\*356.739000448473\*



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

